



PROCESSO	:	64.862-0/2023
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO	:	CONSULTA
RELATOR	:	CONSELHEIRO WALDIR TEIS

DESPACHO

1. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Normas, Jurisprudência e Consensualismo – SNJur para análise e manifestação.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **VALTER ALBANO**

Presidente da Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo
Portaria 36/2024

